



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 002160/24 de 2 de Setembro de 2024**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(558) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-1500 - Material de Consumo 215,00

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(60) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-1500 - Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

(66) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1501 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

(712) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-2700 - Indenizacoes e Restituicoes 6.260,71

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 520,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(150) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1500 - Material de Consumo 150,00

(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-1500 - Material de Consumo 2.575,00

(150) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-1500 - Material de Consumo 1.300,00

(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-1500 - Material de Consumo 1.955,00

(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-1500 - Material de Consumo 110,00

(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1500 - Material de Consumo 320,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(623) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1605 - Contratacao por Tempo Determinado 206,00

(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1600 - Material de Consumo 3.000,00

(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo 5.590,00

(326) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.210-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico 26.095,72

(318) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.000,00

(595) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-1605 - Contratacao por Tempo Determinado 81,00

(336) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1500 - Material de Consumo 1.000,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(404) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 3.770,00

(415) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.205-1661 - Material de Consumo 2.500,00

(417) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.205-1661 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 8.500,00

(402) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.118-1660 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 8.325,24

(392) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo 3.000,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(597) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo 1.035,00

(459) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.450,00

(480) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-1501 - Material de Consumo 200,00

(459) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 9.475,00

(446) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-1720 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 3.325,50

**Total Suplementação:**

**94.959,17**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 02 / 09 / 2024  
EWL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 002160/24 de 2 de Setembro de 2024**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                      |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (554) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 1.500,00 |
| (554) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 3.770,00 |
| (554) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 1.035,00 |
| (554) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 2.450,00 |
| (28) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.207-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica   | 215,00   |
| (9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 3.000,00 |
| (3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-1500 - Obrigacoes Patronais                          | 1.300,00 |
| (554) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 520,00   |

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

|                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (694) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-2700 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 6.260,71 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

|                                                                           |        |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|
| (87) 3.1.90.92.00.00.00.00.0.006-1500 - Despesas de Exercicios Anteriores | 150,00 |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                      |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (219) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-1500 - Obrigacoes Patronais                        | 1.955,00 |
| (219) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.055-1500 - Obrigacoes Patronais                        | 2.575,00 |
| (176) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo                         | 110,00   |
| (176) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo                         | 320,00   |
| (189) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 1.000,00 |

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

|                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (264) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-1600 - Obrigacoes Patronais                        | 3.000,00  |
| (610) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.149-1605 - Subvencoes Sociais                          | 206,00    |
| (279) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-1621 - Contratacao por Tempo Determinado           | 5.590,00  |
| (610) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.149-1605 - Subvencoes Sociais                          | 81,00     |
| (288) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 1.000,00  |
| (288) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 26.095,72 |

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

|                                                                                           |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (401) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.118-1660 - Obrigacoes Patronais                             | 8.325,24 |
| (411) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.194-1661 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui | 8.500,00 |
| (411) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.194-1661 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui | 2.500,00 |

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

|                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| (466) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1720 - Material de Consumo                          | 3.325,50 |
| (457) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-1501 - Material de Consumo                          | 500,00   |
| (495) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica | 9.475,00 |

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 02 / 09 / 2024

EW

dw



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 002160/24 de 2 de Setembro de 2024**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(436) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-1501 - Material de Consumo

200,00

**Total Anulação:**

**94.959,17**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume.  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 02 / 09 / 2024  
*Est*